



3378251

08000.052493/2016-41

PROTOCOLO

Registrado às Fls nº sob o nº 177

Livro nº 01 Hora 14:30

PROCON de Palmas/TO 11/01/17


PROTOCOLISTAMINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 140/2016/GCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON-MJ

Brasília, 08 de dezembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Up!, ano-modelo 2014 e ano-modelo 2015, para a substituição da tampa do tanque de combustível, em razão de possibilidade de incêndio.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido informado que *"constatou-se uma possível falha de vedação da tampa do tanque que pode gerar vazamento de combustível"*. Nessa condição, *"em situações específicas como acidentes que resultem em capotamento ou em tombamento do veículo, a falha na vedação da tampa do tanque pode gerar vazamento de combustível. Nessa situação, existe risco de incêndio com possibilidade de danos físicos e materiais aos ocupantes e/ou terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 08/12/2016, às 19:16, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3378251 e o código CRC 38EBE462

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



3375349

08000.052493/2016-41

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 183/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON****PROCESSO Nº 08000.052493/2016-41****Fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Up!, ano/modelo 2014 e ano-modelo 2015, em razão de possibilidade de falha na vedação da tampa do tanque que pode ocasionar vazamento de combustível em situações específicas que resultem em capotamento ou em tombamento do veículo as quais potencializam o risco de incêndio com possibilidade de danos físicos e materiais aos ocupantes e/ou a terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição da tampa do tanque de combustível dos veículos acima descritos.
2. Segundo informações da Volkswagen, a Campanha de Chamamento, com início em 08 de dezembro de 2016, abrange 75.638 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito) automóveis fabricados no período de 19 de abril de 2013 a 29 de janeiro de 2015 e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, compreendida entre os intervalos ET500026 até FT583266, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AC	134
AM	432
AP	348
PA	1.414
RO	580
RR	109
TO	240
AL	518
BA	1.946
CE	1.779
MA	872
PB	717
PE	1.794
PI	759
SE	342
RN	924
ES	987
MG	5.368

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 08/12/2016, às 19:16, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBÓS**, Coordenador(a) de Saúde e Segurança - Substituto, em 08/12/2016, às 19:33, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3375349** e o código CRC **0501419B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.052493/2016-41

SEI nº 3375349